



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO – RP 18400/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de poltrona que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.475.822/0001-20, estabelecida na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 877, Edif: Elmano Gomes Martins Sobrinho; Sala: 204; Pavlh: Prédio B, Umarizal, Belém - PA, CEP 66.055-000. telefone (91) 3038-7903, e-mail [newmoveispa@gmail.com](mailto:newmoveispa@gmail.com), neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Darllene Lucas de Andrade**, portadora da carteira de identidade nº 7.110.642 PC PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.995.052-81, conforme contrato social.

Os **CONTRATANTES resolvem**, com fulcro no art. 124, I, “b” da Lei 14.133/21, aditar o contrato firmado em 14/12/2023, a fim de **acrescentar 22 cadeiras presidente às 90 anteriormente adquiridas**, acrescentando, para tanto, às cláusulas primeira e quinta seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

[...]

##### 1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Qtde.	P. Unitário (R\$)	Total (R\$)
51	<b>POLTRONA PRESIDENTE, TELADA, GIRATÓRIA COM BRAÇOS:</b>  Cadeira Presidente encosto telado, com braços. A estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões mínimas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. Possui tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento, possui lâmina com catraca fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior	112	1.683,00	188.496,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

resistência. Possui 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, possui apoio lombar regulável, este apoio é Posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove Posições distintas que percorrem um curso de 40mm. Apresenta um apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos. Possui regulagem de angulação, que permite o ajuste em três posições distintas. O assento possui compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garras de 1" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Deve possuir densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com tecido 100% poliéster. Suas dimensões mínimas são de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Deverá possuir apoio de braço com regulagem de altura, através de botão. Possuir no mínimo 70mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas, A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o apoio do braço deverá ser confeccionado em poliuretano pele integral Skin. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. O mecanismo deve ser em aço 1010/1020, o mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Deverá possuir duas alavancas, uma que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, que deve possuir um corpo cilíndrico, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base, e outra alavanca que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e um manípulo de ajuste de tensão. Deve possuir movimento sincronizado de reclinção com no mínimo cinco posições, sistema de anti-impacto em todas posições, livre flutuação, que deve ser ajustada a tensão através do manípulo. A base da cadeira deverá ser em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pés de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. É fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>extremidade de cada pá o alojamento para o encaixe dos rodízios. Deve possuir cinco rodízios constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando-se a pisos rígidos. O corpo do rodízio é confeccionado de forma semi circular, fabricado em material termo plástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro, o qual é lubrificado a fim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. MARCA: PLAXMETAL Garantia de 5 anos.</p>			

[...]

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 188.496,00** (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**Contratante**

**Contratada**

**Fernanda Gomes Ferreira**  
**Diretora da Secretaria Administrativa**  
**TRT da 12ª Região**

**Darllene Lucas de Andrade**  
**Sócia-Administradora**  
**NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA.**

*Contrato aditivo/23RP18400a\_acrécimo\_NEWMOVEIS\_EDV*

